



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 050/2025

Gabinete do Ver. **Bruno Colaça (PDT)**
São Miguel/RN, 25 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ARLYTON BRUNO DA SILVA ALVES**, vereador baixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel, Rio Grande Norte no seu Artigo 30, inciso I e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido Soberano Plenário, que officie o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para que seja feito de forma urgente os serviços solicitados a seguir:

Reposição de lâmpadas, limpeza urbana, fazendo toda capinagem dos matos, bem como a manutenção das **estradas vicinais e ladeiras**, das ruas: **Joaquim Tolentino de Figueiredo Maia**, Localizada no bairro Maria Manoela, nas quais reside Miguel da TGMG, Rilck professor, entre outros amigos, bem como as demais ruas ao entorno, além disso solicitar os mesmos serviços no Bairro Manoel Viera, principalmente nas Ruas **Daniel Nogueira Ferreira**, na qual reside Beta Salgados, bem como as ruas ao entorno. Da mesma forma solicitar os mesmos serviços na **Rua Manoel Zumba da Silva**, Localizada no Centro da cidade, próximo ao Super Que.

Bem como **solicitar** que seja feito todos os esforços, onde havendo disponibilidade de Recurso, **essas ruas possam serem futuramente pavimentadas**, ou seja **feito o calçamento com pedras de paralelepípedo**.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o requerimento, vem em comum acordo com os moradores destas comunidades, bairros e ruas, que a muito tempo vem sofrendo pela ineficiência dos antigos gestores em resolver os problemas que se acumulam ao tempo, como representante e nosso dever legal ser voz e atuar para que estes problemas sejam resolvidos ou no mínimo amenizados, desta forma conto com o apoio dos nobres colegas para presente aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Arlyton Bruno Silva Alves

Arlyton Bruno da Silva Alves

Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora